

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 20, DE 11 DE AGOSTO 2014

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio requer**, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar junto ao órgão responsável, para que seja ampliada para mais um dia na semana a coleta de lixo no bairro da COPASA principalmente na Rua João Silvério Fernandes e Rua José Machado Neto.

Justificativa:

Considerando que fui procurado por alguns moradores do bairro, pedindo que o ajudassem no sentido que ficassem bom para ambas as partes. Considerando o aumento de residências no bairro principalmente nas duas ruas citada, onde o caminhão que faz a coleta do lixos domésticos passam somente duas vezes por semana, pois passando três vezes com certeza vai diminuir os problemas. Sendo estes os motivos que trago ao conhecimento de V. Exa:

Certo que medidas serão tomadas para melhora a vida de todos. Segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

Contamos com o apoio de V. Exa. Antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 11 de agosto/2014.

Marcelo de Almeida Euzébio Vereador – PT CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
93

Documento recebido no dia 16.08 | 14 is 16.15 horas.